Id:0E28AAB502414158

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 072010/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do Fundo Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **R. C. Farias,** na forma a seguir. **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 - Centro, JUREMA-PI, Através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pela senhora LUCIENE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF: xxx.203.913-xx e RG n2 2.446.993 SSP/PI no exercício do cargo de Secretária Municipal, residente e domiciliado no município de Jurema - PI, localizável na sede da prefeitura municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R C FARIAS**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N - Centro, na Cidade de SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.345.722/0001-06, E-mail: rcfariasatacado@hotmail.com, Telefone de contato: (89) 98105-0916, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 066.538.043 – 72, residente e domiciliado na cidade São Raimundo Nonato - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: 1.1. fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o HPP do Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 7.978,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E VINTE CENTAVOS)**, extraídos dos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.	KG	OLHO D'ÁGUA	150	R$ 5,35	R$ 802,50
3	1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES DE 400G EM CX COM 24 POTES PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO.	KG	SHOWCAU	12	R$ 9,20	R$ 110,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

7	1	BISCOITO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADOS, PACOTE COM 400GR, COM 3 EMBALAGENS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL. AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL, MANTEIGA, CORANTE, CARAMELO (E 150D), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE: LETICINA DE SOJA, AROMATIZANTE. DE BOA QUALIDADE, CX C/20.	CX	VITAMASSA	10	R$ 171,30	R$ 1.713,00
9	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA FORTE, PACOTE DE 500GR, EMBALADO A VÁCUO, EMBALADO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	MARATÁ	50	R$ 67,80	R$ 3.390,00
27	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO FORTIFICADO RICO EM VITAMINA A, C E D, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM PACOTE 400GR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 10(DEZ) MESES, (CONFERIDO A PARTIR DA DATE DE ENTREGA). EQUIVALENTE AS MARCAS DE RENOME. OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	CAMPONESA	36	R$ 52,30	R$ 1.882,80
28	1	MANTEIGA- EXTRA COM SAL ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 250GR: PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM 250G	UNID	PRIMOR	15	R$ 5,30	R$ 79,50
VALOR TOTAL DOS ITENS CONTRATADOS (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).							R$ 7.978,20

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	08.244.0011.2079 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500/660

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

6.4. O presente termo contratual terá vigência até 01 (um) ano, findando sua vigência no dia 10 de agosto de 2026, prorrogável na forma do previsto do Art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Justiça comum da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. JUREMA (PI), 20 de outubro de 2025. **LUCIENE DA SILVA SANTOS -** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/pela Contratante e **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS**/Pela Contratada.

Id:0CC5653CA4B74159

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 201007/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **R. C. Farias,** na forma a seguir. **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 - Centro, JUREMA-PI, Centro, na cidade de JUREMA, Estado do Piauí, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.795.381/0001-94, com sede em Jurema – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a senhora LIDIANE LIMA SOUZA, brasileira, maior, Portador do RG-CPF: 053.345.101-92, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R C FARIAS**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N - Centro, na Cidade de SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.345.722/0001-06, E-mail: rcfariasatacado@hotmail.com, Telefone de contato: (89) 98105-0916, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 066.538.043 – 72, residente e domiciliado na cidade São Raimundo Nonato - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: 1.1. fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 33.036,95 (Trinta e três mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, extraídos dos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.	KG	OLHO D'ÁGUA	270	R$ 5,35	R$ 1.444,50
2	1	ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE.	KG	RIKA	5	R$ 33,25	R$ 166,25
3	1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE	KG	SHOWCAU	40	R$ 9,20	R$ 368,00

(Continua na próxima página)